



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1843/2019

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a Norma Regulamentadora Municipal – NRM relativa aos parâmetros urbanísticos e exigências quanto às calçadas, nos termos do Código de Edificações e Posturas Básicas do Município de Maringá – Lei Complementar n. 1.045/2016, e dá outras providências.

Art. 1.º A NRM n. U-20001, que trata do dimensionamento e demais critérios relativos ao desenho, à acessibilidade, à mobilidade e ao acesso de veículos em edificações, referentes às calçadas no Município de Maringá, passa a vigorar na forma do Anexo I da presente Lei.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar n. 1.135, de 20 de dezembro de 2018, e o Decreto n. 804, de 13 junho de 2016, e suas alterações.

Art. 3.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de junho de 2019.

SIDNEI TELLES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 17/06/2019, às 16:59, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0136791** e o código CRC **100F34E9**.